

Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal

Em que situações o apoio pode ser suspenso?

Caso o contrato de trabalho que deu origem ao apoio financeiro cesse por **motivo não imputável ao trabalhador**, os pagamentos ainda não efetuados são suspensos até 31 de dezembro de 2021, não havendo lugar a restituição dos valores já pagos.

Esta suspensão cessa, caso o destinatário, inscrito como desempregado nos serviços do IEFP, IP, seja colocado numa oferta de emprego ou celebre contrato de trabalho em resultado da procura ativa de emprego, até 31 de dezembro de 2021, sendo pago o valor remanescente do apoio.

ID de solução Único: #2461

Autor: Isabel Marques

Atualização mais recente: 2020-02-11 14:05